

LOCAL

Enotel Convention & SPA
Rodovia PE-09 Gleba 6 BA - Porto de Galinhas
Praia do Cupê - PE - Brasil (81) 3552-3442

ASSOCIADO

SBOE

CONVIDADO



1 DADOS CADASTRAIS

Nome completo (Contratante/Inscrito)

E-mail CPF

Identidade / Tipo / UF Data de Nascimento

Endereço

Bairro Cidade

CEP Tel/comercial Tel/residência Celular

2 FORMA DE PAGAMENTO Link do MERCADO PAGO - <https://mpago.la/27LQmff>

À vista Boletão Depósito À prazo em _____ Cartão

Depósito ou Transferência

Banco ITAÚ
Ag: 0413 C/c: 05898-3
CNPJ: 97.453.500/0001-10
SBOE - Soc. Bras. Odont. Estética

Bandeira VISA AMEX ELO DINERS MASTERCARD

Nome Titular

OBS: Os parcelamentos poderão ser realizados sem juros até 06 (seis) parcelas, após os juros serão calculados pela financeira do Mercado Pago.

3 VALORES

ASSOCIADO	INSCRIÇÃO	À VISTA	PARCELADO	Cartão ou Boletão
	JAN a MAR/2021	R\$ 3.500,00	R\$ 3.600,00	06 x 600,00
	ABR a MAI/2021	R\$ 3.600,00	R\$ 3.700,00	06 x 616,67
	JUN a AGO/2021	R\$ 3.700,00	R\$ 3.800,00	06 x 633,34
	SET a OUT/2021	R\$ 3.800,00	R\$ 3.900,00	06 x 650,00
	Novembro/2021	R\$ 3.900,00	R\$ 4.000,00	06 x 666,67
CONVIDADO	INSCRIÇÃO	À VISTA	PARCELADO	Cartão ou Boletão
	JAN a MAR/2021	R\$ 5.099,00	R\$ 5.199,00	06 x 866,50
	ABR a MAI/2021	R\$ 5.199,00	R\$ 5.299,00	06 x 883,17
	JUN a AGO/2021	R\$ 5.299,00	R\$ 5.399,00	06 x 899,84
	SET a OUT/2021	R\$ 5.399,00	R\$ 5.499,00	06 x 916,50
	Novembro/2021	R\$ 5.499,00	R\$ 5.599,00	06 x 933,17

OBS: O Congresso Anual da SBOE tem número limitado de 500 (quinhentos) participantes e exclusivo para associados. O associado tem sua vaga reservada até 06 (seis) meses que antecedem o evento, este ano até **17/05/2021** ou até que as vagas sejam completadas, podendo ocorrer antes da data descrita na linha acima. Após esta data de reserva, as vagas ficam disponíveis para comercialização pela secretaria executiva da SBOE, podendo convidar profissionais que não sejam associados. Cada associado poderá convidar no máximo 02 (dois) profissionais que não sejam associados para participar, fazendo antecipadamente sua inscrição. Os valores de inscrição para o Congresso 2021 de qualquer categoria, dá direito a participar das aulas da grade principal (conforme detalhado em nosso site www.sboe.com.br). Já outros cursos fora da grade principal como os workshops e hands-on não estão incluso neste valor e poderão ser cobrados à parte. Qualquer sorteio que por ventura venha ocorrer durante o congresso, somente membros associados (qualquer categoria pagante) estando em dia com suas responsabilidades poderão participar e devem estar presentes para receber o prêmio. Só podem participar da exposição Galeria do Sorriso, membros associados. O valores da tabela tem validade até completar as vagas disponíveis para o evento.

4 OBRIGAÇÕES

Parágrafo Único: É de inteira responsabilidade da SBOE - Sociedade Brasileira de Odontologia Estética, o planejamento e toda a organização do 27º Encontro Anual. Todas as providências em relação ao congresso já citado fica a cargo da SBOE, obedecendo apenas seu livre critério sem ingerência do Contratante/Inscrito. Inclusive a contratação de grandes nomes da Odontologia ou outros profissionais renomados em outra área (grade completa disponível no site da SBOE), reservando-se ao direito de modificar a programação do congresso sempre que for necessário.

5 DA TRANSFERÊNCIA DO EVENTO

Parágrafo 1: A transferência da inscrição para o Congresso de 2022 só ocorrerá em razão de caso fortuito, força maior e/ou fato do príncipe – Pandemia Covid – 19.

Parágrafo 2: Havendo a transferência motivada no §1.º, não haverá devolução de valores pagos pelo inscrito em caso de impossibilidade de comparecimento na nova data agendada para a realização do Congresso.

6 DO CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO E DEVOLUÇÃO DE VALORES

Parágrafo 1: Caso o(a) inscrito(a) não tenha mais interesse em participar do evento, obriga-se a encaminhar uma comunicação expressa por carta registrada, telegrama ou e-mail à secretaria executiva da SBOE, requerendo o cancelamento de sua inscrição no evento.

Parágrafo 2: Uma vez protocolado o requerimento de desistência, o reembolso – para todos os tipos de adesão deverá obedecer aos seguintes critérios:

Até o dia 31/01/2021: Restituição de 80% do valor // Até o dia 30/04/2021: Restituição de 60% do valor;

Até o dia 31/07/2021: Restituição de 40% do valor // Até o dia 30/09/2021: restituição de 20% do valor;

De 01/10/2021 até a data do evento: Não haverá restituição.

Parágrafo 3: A restituição acima referida será efetivada por meio de depósito na conta corrente do(a) inscrito(a), vedado o depósito em conta corrente de terceiros, no prazo de até 30 (trinta) dias úteis a contar do recebimento do requerimento.

Parágrafo 4: A restituição constante do §3.º se dará na exata forma de como foi efetivado o pagamento pelo(a) inscrito(a), em conformidade com a cláusula terceira.

Parágrafo 5: O processo para cancelamento referente a pagamentos em cartões de crédito será feito conforme as regras das suas administradoras e será abatido na devolução qualquer valor que vier a ser retido pela instituição.

Parágrafo 6: Em caso de emissão de boletos bancários, será abatido na devolução os valores gastos pela SBOE com a sua confecção e envio.

Parágrafo 7: Os valores referentes aos impostos devidamente recolhidos não serão objeto de devolução por parte da SBOE ao inscrito(a), caso estes venham a existir.

7 DA RESCISÃO

Parágrafo 1: É facultado a SBOE rescindir, a qualquer tempo, o presente contrato, independente de aviso ou notificação, em caso de descumprimento por parte do(a) inscrito(a) das cláusulas contratuais que regem o presente contrato.

Parágrafo 2: A inadimplência no pagamento de qualquer parcela por prazo igual ou maior que 30 (trinta) dias, dará ensejo a rescisão motivada do presente contrato, além da perda das parcelas já pagas.

8 DAS CLÁUSULAS GERAIS

Parágrafo 1: Associados à SBOE tem vaga reservada até 17/05/2021. Não realizando inscrição até esta data, sua vaga no congresso será rescindida e a SBOE poderá utiliza-la da melhor forma possível.

Parágrafo 2: Caso a inscrição seja prejudicada por falta de documento ou pagamento, o

CONTRATANTE/INSCRITO, terá 10 (dez) dias corridos após a inscrição para atualizar seus dados, afim de que a mesma não seja desconsiderada.

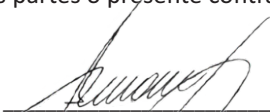
Parágrafo 3: A aceitação, pelas partes Contratantes, do não cumprimento das obrigações previstas acima será considerada como ato de mera liberalidade, não implicando em novação ou renúncia ao direito de exigir da outra parte o cumprimento integral das cláusulas constantes deste instrumento. Sendo certo que qualquer alteração ou modificação ao presente instrumento somente será válida se efetuada por escrito e devidamente assinada pelas partes.

9 DO FORO

As partes elegem o foro Central da Comarca da Capital da Cidade do Rio de Janeiro – RJ, para dirimir quaisquer controvérsias advindas deste contrato, renunciando a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja. Por estarem assim, justos e acordados em razão dos termos de inscrição apresentados no presente documento e com o descritivo completo disponibilizado no site www.sboe.com.br, assinam as partes o presente contrato em duas vias de igual teor e forma na presença de 2 (duas) testemunhas.

Contratante/Inscrito: _____

Local/Data: _____


SBOE/ Soc. Bras. Odont. Estética
[CNPJ]: 97.453.500/0001-10
Dr. José Roberto S. de Moura Junior
Dir. Financeiro 2021/2022